



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

**Documento de Oficialização da Demanda (DFD)**

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor):</b>
<i>Assessoria de Apoio ao Pleno - ASPLEN</i>
<b>Responsável pela demanda (servidor, matrícula, e-mail e telefone)</b>
<i>Erick Ouriques Thomaz da Silva, 0183, erick.thomaz@tre-pb.jus.br, 3512-1382.</i>
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso</b>
<p>Necessária a atualização do sistema audiovisual da Sala de Sessões posto existirem equipamentos essenciais que já se encontram com 9 anos de uso frequente, sendo imprescindível garantir o perfeito funcionamento do sistema, evitando quaisquer soluções de continuidade.</p> <p>Destaco que em março do corrente a mesa de som principal apresentou defeito parando de funcionar, tendo sido substituída pela mesa secundária visando manter o funcionamento das Sessões Plenárias. Após seu conserto foi reposta ao seu local de origem.</p> <p>Identificamos ainda que o amplificador utilizado para o retorno da sala de som, sala de taquigrafia e sala de transmissão está apresentando defeito injetando ruído no sistema de som, tendo sido desativado, passamos a utilizar uma caixa amplificada como solução de contorno.</p> <p>O projeto do sistema de som ainda é o original da construção desta sede, do ano de 2000, ou seja, o cabeamento tem 20 (vinte) anos, exposto a oxidação, tendo ocorrido atualizações de alguns</p>

equipamentos em 2012, ou seja, estamos com a estrutura extremamente deficitária, necessitando a atualização tanto dos equipamentos quanto do cabeamento.

## **2. Descrição dos serviços/bens a serem contratados**

- 2 mesas de som;
- 6 Caixas amplificadas para retorno;
- 4 Mesas controladora ONVIF;
- 2 Matriz HDMI;
- 2 Splitter hdmi;
- 2 Splitter RCA;
- 2 Placas de captura hdmi.

## **3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens**

Até dezembro do corrente.

## **4. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e, se necessário, o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços/recebimento dos bens**

Erick Ouriques Thomaz da Silva - ASPLEN;  
Demais integrantes escolhidos pela administração.

**ERICK OURIQUES THOMAZ DA SILVA**

**ASSESSOR(A) DE APOIO AO PLENO**

Documento assinado eletronicamente por ERICK OURIQUES THOMAZ DA SILVA em 28/05/2021, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1030534** e o código CRC **E79FFFA0**.

0004681-14.2021.6.15.8000

1030534v11